



## Coletânea da Jurisprudência

### Acórdão do Tribunal Geral (Secção dos recursos das decisões do Tribunal da Função Pública) de 26 de outubro de 2017 — HB/Comissão

(Processo T-706/16 P)

«Recurso de decisão do Tribunal da Função Pública — Função pública — Funcionários — Promoção — Exercício de promoção de 2014 — Análise comparativa dos méritos — Discriminação em razão do sexo — Erro de direito»

1. *Recurso de decisão do Tribunal da Função Pública — Fundamentos — Fundamento apresentado pela primeira vez no âmbito do recurso — Inadmissibilidade*  
(cf. n.º 29)
2. *Recurso de decisão do Tribunal da Função Pública — Fundamentos — Apreciação errada dos factos — Inadmissibilidade — Fiscalização pelo Tribunal Geral da apreciação dos factos e dos elementos de prova — Exclusão, salvo em caso de desvirtuação*  
(Artigo 257.º, terceiro parágrafo, TFUE; Estatuto do Tribunal de Justiça, anexo I, artigo 11.º, n.º 1)  
(cf. n.ºs 37, 54, 55)
3. *Recurso de decisão do Tribunal da Função Pública — Fundamento inoperante — Conceito*  
(cf. n.º 42)
4. *Funcionários — Igualdade de tratamento — Igualdade entre funcionários de sexo masculino e funcionários de sexo feminino — Decisão de não promoção — Discriminação em razão da gravidez — Ónus da prova*  
(Estatuto dos Funcionários, artigo 1.º-D, n.º 5)  
(cf. n.ºs 50-53, 56)

## **Objeto**

Recurso do acórdão do Tribunal da Função Pública da União Europeia (Segunda Secção) de 21 de julho de 2016, HB/Comissão (F-125/15, EU:F:2016:164) em que é pedida a anulação deste acórdão.

## **Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso da decisão do Tribunal da Função Pública.
- 2) HB suportará as suas próprias despesas e as despesas efetuadas pela Comissão Europeia na presente instância.
- 3) As despesas relativas ao processo em primeira instância continuam a ser repartidas em conformidade com os n.ºs 2 e 3 do dispositivo do acórdão do Tribunal da Função Pública da União Europeia (Segunda Secção) de 21 de julho de 2016, HB/Comissão (F-125/15).